



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PRAÇA FREI ORLANDO 170, CENTRO
CEP: 36307-352 – SÃO JOÃO DEL REI - MG
TELEFONE: (32) 3379-5425

ATA N.º 13 DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Ata da Comissão de Planejamento da Contratação,
realizada no dia 17 de junho de 2021, às 14:00 horas,
por videoconferência na plataforma Meet.

1 Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala
2 de videoconferência do Google Meet, reuniram-se os membros da comissão de planejamento da
3 contratação, convocados por meio de e-mail, com a presença dos membros: Fábio Bruno da
4 Silva, Vera Lúcia Meneghini Vale, Wanessa Soares Fofano Capobiango e Márcia Rosana de
5 Resende. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu por aberta a sessão.
6 Primeiramente foi descrito o item de pauta: 1. Discutir propostas de melhorias em relação à
7 atuação da comissão. 2. Discutir o encaminhamento do processo 23122.015484/2021-43.
8 Inicialmente o presidente da comissão relatou o formato que estava sendo adotado para
9 contratações relacionadas às soluções de Tecnologia da Informação, em que estavam sendo
10 criadas uma comissão para cada processo de contratação e, além disso, apresentou qual é o
11 entendimento sobre a lógica apresentada na IN 05/2017 no que tange à equipe de planejamento
12 da contratação. Fábio apresentou, de forma bem abrangente, um panorama sobre o planejamento
13 da contratação, comparando com outras instituições e também com a legislação, no intuito de
14 esclarecer que o ideal seria haver uma equipe de planejamento a cada processo de contratação de
15 serviços. Porém, destacou também, que é importante haver um filtro com a participação de
16 membros que tenham certa experiência, principalmente, nos Estudos Técnicos Preliminares
17 (ETP) e também em licitações, para que os processos sejam instruídos adequadamente. A partir
18 daí foi aberta a palavra aos membros para que cada um apresentasse sua visão e suas propostas
19 em relação à forma de atuação da COPLAC na UFSJ. Vera apresentou sua visão sobre a IN
20 05/2017 e chamou a atenção em relação ao fato de ter que se pensar o fluxo do processo,
21 inclusive associado ao que estabelece a legislação. Vera ressaltou que a IN 05/2017 estabelece
22 que o requisitante deve elaborar o DOD e encaminhá-lo ao Setor de Licitações. A partir da fala
23 da Vera, iniciou-se uma discussão entre os membros para se pensar qual seria o melhor fluxo a
24 ser definido. Destacou-se também ao longo da discussão que há previsão na IN 05/2017 para se
25 definir um fluxo diferente em relação ao que é estabelecido na referida instrução normativa,
26 desde que haja uma estrutura técnica que permita tal alteração. No desenvolver da discussão para
27 definição do melhor fluxo, Fábio apresentou a sugestão de se emitir uma portaria definindo a
28 equipe de planejamento apenas para as contratações de serviços, por se enquadrarem na IN
29 05/2017 e que para aquisição de bens, poderia se manter os membros atuando no formato atual.
30 Assim sendo, partiu-se para a discussão de como seria emitida a portaria de nomeação da equipe
31 de planejamento para as contratações de serviços. Márcia sugeriu que a emissão fosse realizada
32 na Pró Reitoria de Administração (PROAD). Todos os membros opinaram no intuito de se
33 buscar a melhor proposta para a atuação da COPLAC no âmbito da UFSJ. A proposta final a ser
34 levada para conhecimento da Pró Reitora de Administração foi de se alterar o nome da
35 “Comissão de Planejamento da Contratação” para “Comissão de apoio às contratações e
36 aquisições”. Quanto à atuação da comissão, nos processos de aquisição de bens, os quatro
37 membros continuariam atuando nas análises dos processos, emitindo propostas de adequações e
38 efetuando o cadastro do ETP Digital. Já para as contratações de serviços, seria emitida uma nova
39 portaria de designação da equipe de planejamento, a cada contratação, envolvendo os quatro
40 membros da comissão de apoio, mais um representante da área técnica indicado pelo requisitante.

41 Para as contratações de serviços os quatro membros da comissão de apoio, que seriam também
42 membros das equipes de planejamento da contratação, atuariam orientando sobre o ETP e
43 documentação, com o objetivo de ofertar um apoio mais administrativo. Em seguida, o
44 presidente apresentou a situação do processo 23122.015484/2021-43 para encaminhamento. Os
45 membros definiram que o processo seria novamente devolvido ao requisitante, com inclusão do
46 Manual do TCU anexo diretamente ao processo, e também com a inclusão de memorando com
47 solicitação de análise em relação ao cálculo do BDI. Nada mais havendo a tratar eu, Fábio Bruno
48 da Silva, lavrei a presente ata, que se aprovada, será assinada por todos os presentes. São João
49 del Rei, 17 de junho de 2021.

Fábio Bruno da Silva (Presidente)

Vera Lúcia Meneghini Vale

Wanessa Soares Fofano Capobiango

Márcia Rosana de Resende



Emitido em 17/06/2021

OUTROS Nº 1260/2021 - COPLAC (10.16)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/06/2021 17:13)

FABIO BRUNO DA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DIMAP (15.00.02)
Matrícula: 1650273

(Assinado digitalmente em 22/06/2021 17:27)

MARCIA ROSANA DE RESENDE
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SECEX-PPLAN (18.01)
Matrícula: 434758

(Assinado digitalmente em 23/06/2021 08:54)

VERA LUCIA MENEGHINI VALE
ADMINISTRADOR
PROEX (14.00)
Matrícula: 1547155

(Assinado digitalmente em 22/06/2021 17:26)

WANESSA SOARES FOFANO CAPOBIANGO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CACSL (15.00.06)
Matrícula: 1940850

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1260**, ano: **2021**, tipo: **OUTROS**, data de emissão: **22/06/2021** e o código de verificação: **0153643e54**